



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 01012024

Em, 12 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.281,00 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>17</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
Total na Classificação					350,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<u>92</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	269,00
Total na Classificação					269,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>121</u>	3.3.90.36	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.212,00
Total na Classificação					2.212,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1013	2076	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos pela LOAS e regulamentados por lei municipal.	
<u>292</u>	3.3.90.48	00	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.450,00
Total na Classificação					9.450,00

Total de Suplementações: 12.281,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.281,00 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO	
<u>22</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	619,00
Total na Classificação					619,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - TFD	
<u>219</u>	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.212,00
Total na Classificação					2.212,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14	244	1013	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
<u>280</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.450,00
Total na Classificação					9.450,00

Total de Anulações: 12.281,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 12 de Setembro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito